



LEI MUNICIPAL Nº 1.839, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A RUA DEPUTADO DR.
ALOYSIO PEREIRA LIMA PARA
AVENIDA DEPUTADO ALOYSIO
PEREIRA LIMA, NESTA CIDADE DE
PRINCESA ISABEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada nos dia 25 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art.** 1º Altera a rua Deputado Dr. Aloysio Pereira Lima para Avenida Dr. Aloysio Pereira Lima, localizada nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 04 de julho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1

į .

## PROJETO DE LEI 08/2024

Autoria do Vereador: JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA

ALTERA A RUA DEPUTADO DR.
ALOYSIO PEREIRA LIMA PARA
AVENIDA DEPUTADO ALOYSIO
PEREIRA LIMA, NESTA CIDADE DE
PRINCESA ISABEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O vereador José Irismar Mangueira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

**Art.** 1º Altera a rua Deputado Dr. Aloysio Pereira Lima para Avenida Dr. Aloysio Pereira Lima, localizada nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

propositura aprovada

Casa Adriano Feitosa, Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2024.

JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA Verendor